



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 002 - 2020

Santa Luzia, 08 de DEZEMBRO de 2020

A dotação abaixo será implementada nos termos da emenda 002/2020 o Art. 37-A da lei orgânica do município de Santa Luzia

* aquisição de materias para a clinica espesalizada

Dotação será _____ R\$193.000.00

*CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NA PRAÇA ANGIETA

Dotação será _____ 50.000.00

*CERDAD- COMUNIDADE TERAPÊUTICA

Dotação será _____ 50.000.00

*PROJETO EBENEZER- COMUNIDADE TERAPÊTICA

Dotação será _____ 15.000.00

*CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO CAMPO DO EXPRESSO É
REVITALIZAÇÃO DO CAMPO

Dotação será _____ 70.000.00


Vereador Henry Santos

RECEBEMOS
08/12/20

f. Couto